



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

| | |
|------------------------------------|------------------|
| DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO | |
| EDIÇÃO Nº | 1397/2026 ANO 6 |
| DATA | 30/04/2026 PAG 4 |
| DOCUMENTO | RESOLUÇÃO |

RESOLUÇÃO CMS Nº 11 de 31 de MARÇO 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do RAG 2025 (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) do ano de 2025 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA**, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:


Art. 1º – Aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2025**, do Município de Davinópolis.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

Sala do Conselho Municipal de Saúde 31 de março de 2026

Atenciosamente


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Portaria nº 258/2025

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA





ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

| |
|------------------------------------|
| DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO |
| EDIÇÃO Nº 1397/2026 ANO 6 |
| DATA 10 04 2026 PAG 3 |
| DOCUMENTO ATA |

ATA CMS

Conselho municipal de saúde de Davinópolis/MA

Plenária Extraordinária do dia 31 de março 2026

PAUTA: Apreciação e votação do RAG 2025 (Relatório Anual de Gestão 2025)

Referendo da Resolução CMS nº 09/2026

Referendo da Resolução CMS nº 10/2026

Ao (31.º) trigésimo primeiro dia do mês de março de 2026, as 09:00 horas da manhã o conselho municipal de saúde, na pessoa do senhor **Cícero Da Conceição Sousa**, presidente do conselho municipal, se reuniu com os conselheiros indicados para compor este CMS, em uma reunião na sala do Conselho de Saúde. Considerando, os princípios constitucionais garantidos nas Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS S07 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 de 12/09/2008, Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições, diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno. Reunião plenária iniciada com quórum de 9 conselheiros presentes.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, dá bom dia e agradece a presença de todos em seguida pede para a **secretária da mesa deste conselho de saúde senhora Maria de Nazaré Costa** para fazer a leitura da pauta, a mesma inicia a fala cumprimentando os presentes desta reunião e logo após faz a leitura da pauta declarando aberto os trabalhos da mesa.

O presidente Cicero Souza inicia falando da importância do bom funcionamento deste órgão de saúde, dito isto entramos na pauta de hoje. Falaremos hoje sobre as faltas consecutivas dos conselheiros do CMS, sem justificativas, lembrando que por lei temos uma cota de até 3 faltas consecutivas sem justificativa por parte do conselheiro o próprio Conselho pode pedir a exoneração dos faltantes a suas respectivas instituições, dito isto fica em observação na ata e no livro de presença a falta dos demais conselheiros. Voltando a pauta do dia, o presidente deste conselho diz que todos os itens supracitados na pauta foram enviados aos conselheiros para sua devida apreciação antes do dia da plenária. Considerando que os conselheiros precisem de mais esclarecimento ou quaisquer dúvidas sobre os documentos enviados em anexo fica então uma pausa de 15 minutos para discursivas.

Sobre as Resoluções o presidente Cicero Sousa explica que por motivo de falta de quórum dos próprios conselheiros em duas plenárias consecutivas o presidente teve que fazer Referendo das Resoluções supracitadas seguindo as leis e o regimento interno deste conselho. Dito isto o mesmo fala ainda que todos os conselheiros terão acesso a estes documentos, assim como o plano de



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

rabalho, e este conselho irá acompanhar, fiscalizar e assim ter garantias de melhora ao acesso á saúde. Passado o tempo estimado de discursivas o presidente abre tempo agora para duvidas e perguntas dos conselheiros presentes. tempo de 5 minutos a cada conselheiros.
Sem quaisquer dúvidas dos presentes o presidente pede votação dos assuntos colocado em pauta nesta reunião. Sem nenhuma subjeção os conselhos **aprovam** os documentos acima citados.
O presidente CICERO SOUSA declara aprovado.
Sem mais para o momento a secretaria executiva declara encerrado a reunião de hoje.

Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:

Priscilla Nascimento dos Reis
Secretária executiva do Conselho Mun. De Saúde
Davinópolis - MA

Atenciosamente,


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA Nº258/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Relatório Anual de Gestão 2025

DAVINOPOLIS – MA
JANEIRO 2026

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – Centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA





SUMÁRIO

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.4. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Execução Orçamentária e Financeira
 - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 8.2. Indicadores financeiros
 - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 - 8.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
9. Auditorias
10. Análises e Considerações Gerais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|------------------------|
| UF | MA |
| Município | DAVINÓPOLIS |
| Região de Saúde | Imperatriz |
| Área | 337,04 Km ² |
| População | 14.828 Hab |
| Densidade Populacional | 44 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 05/01/2026

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SEMUS DE DAVINOPOLIS |
| Número CNES | 7745214 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01616269000160 |
| Endereço | RUA CINCO S/N |
| Email | semus_davinopolis@hotmail.com |
| Telefone | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 05/01/2026

1.3 Informações da Gestão

| | |
|--|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | JOSE GONCALVES LIMA |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS |
| E-mail secretário(a) | josimarsp.27@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 99984563754 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 05/01/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|------------------------|---------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 01/1997 |

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – Centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | |
|--------------------------------|---|
| CNPJ | 12.013.889/0001-20 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 05/01/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde 2022-2025

Status do Plano Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 30/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMARANTE DO MARANHÃO | 7669.09 | 38335 | 5,00 |
| BURITIRANA | 818.416 | 13125 | 16,04 |
| CAMPESTRE DO MARANHÃO | 615.379 | 12536 | 20,37 |
| CAROLINA | 6441.559 | 24619 | 3,82 |
| DAVINÓPOLIS | 337.041 | 14828 | 43,99 |
| ESTREITO | 2718.96 | 34321 | 12,62 |
| GOVERNADOR EDISON LOBÃO | 615.85 | 18963 | 30,79 |
| IMPERATRIZ | 1367.901 | 285806 | 208,94 |
| JOÃO LISBOA | 1126.517 | 25311 | 22,47 |
| LAJEADO NOVO | 1047.725 | 7232 | 6,90 |
| MONTES ALTOS | 1338.39 | 9306 | 6,95 |
| PORTO FRANCO | 1417.483 | 24571 | 17,33 |
| RIBAMAR FIQUENE | 900.483 | 7601 | 8,44 |
| SENADOR LA ROCQUE | 746.738 | 15044 | 20,15 |
| SÃO JOÃO DO PARAÍSO | 2053.83 | 10091 | 4,91 |
| SÍTIO NOVO | 3114.827 | 17464 | 5,61 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

1.7. Conselho de Saúde

| | |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Instrumento Legal de Criação | LEI |
| Endereço | RUA 05 |
| E-mail | |
| Telefone | |
| Nome do Presidente | CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA |
| Número de Usuários | 2 |
| conselheiros por Governo | 2 |
| segmento Trabalhadores | 1 |
| Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2025

Considerações

O município de Davinópolis possui área territorial de 337,04 km², população estimada de 14.828 habitantes e densidade demográfica de aproximadamente 44 habitantes por km², caracterizando-se como um município de pequeno porte populacional. Está inserido na Região de Saúde de Imperatriz, que concentra municípios com diferentes perfis populacionais e estruturais, tendo Imperatriz como principal polo regional de serviços de saúde e referência para atendimentos de maior complexidade.

A Secretaria Municipal de Saúde, identificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 7745214, é o órgão responsável pela gestão das ações e serviços de saúde no município. No período analisado (01 de setembro a 31 de dezembro de 2025), a gestão municipal esteve sob a responsabilidade do prefeito José Gonçalves Lima, tendo como secretária municipal de saúde cadastrada no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) a Sra. Kelli Cristina Machado dos Santos.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído por lei em janeiro de 1997, possuindo natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal, o que demonstra a existência de estrutura formal para gestão e execução dos recursos financeiros da saúde. A gestão do fundo encontra-se atualmente sob responsabilidade da Sra. Jucerlene de Sousa Sena, a qual assumiu a pasta em 05 de fevereiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – Centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Em relação aos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), verifica-se que o Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025 encontra-se aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o que evidencia a importância dos instrumentos de planejamento e gestão no âmbito do controle social.

No que se refere à organização regional da saúde, o município integra uma região composta por 16 municípios, com grande diversidade territorial e populacional. Nesse contexto, destaca-se a forte concentração populacional em Imperatriz, que apresenta densidade demográfica significativamente superior aos demais municípios, reforçando seu papel como centro de referência regional para serviços especializados e hospitalares.

Quanto ao controle social, o município mantém o Conselho Municipal de Saúde regularmente instituído por lei, com representação dos segmentos de usuários, trabalhadores e gestão, assegurando a participação da sociedade no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde. Durante o período analisado, o conselho manteve funcionamento regular, com apreciação e deliberação de pautas relacionadas ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da gestão participativa no âmbito municipal.

Por fim, destaca-se que os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) foram apresentados à Casa Legislativa dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, demonstrando o cumprimento das exigências de transparência e prestação de contas da gestão municipal de saúde. Esse processo fortalece o acompanhamento das ações e serviços de saúde pelo Poder Legislativo e contribui para o aprimoramento da gestão, em consonância com os princípios de controle social e de responsabilidade na administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Davinópolis constitui um importante instrumento de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações e serviços desenvolvidos pela gestão municipal de saúde ao longo do exercício de 2025. Este relatório atende às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às normativas do processo de planejamento e gestão, consolidando as informações referentes à execução das metas, indicadores e ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022- 2025 e na Programação Anual de Saúde (PAS) correspondente ao período.

O documento apresenta a análise dos resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando os aspectos relacionados à organização da rede de atenção, à execução orçamentária e financeira, ao desempenho dos indicadores de saúde e às estratégias implementadas para o fortalecimento das políticas públicas no âmbito do SUS. Dessa forma, o relatório possibilita uma visão sistematizada da gestão, permitindo avaliar os avanços, identificar desafios e subsidiar o processo de tomada de decisão para o aprimoramento das ações e serviços ofertados à população.

O município de Davinópolis integra a Região de Saúde de Imperatriz, composta por municípios que compartilham a organização regional da assistência à saúde, tendo como referência regional o município de Imperatriz para serviços de maior complexidade. Nesse contexto, a gestão municipal busca fortalecer a rede de atenção à saúde, ampliando o acesso, qualificando os serviços e garantindo a integralidade do cuidado à população.

Assim, o Relatório Anual de Gestão 2025 reafirma o compromisso da gestão municipal com a transparência, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento do controle social, apresentando ao Conselho Municipal de Saúde e à sociedade os resultados obtidos, bem como os esforços empreendidos para a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde no município.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 571 | 529 | 1.100 |
| 5 a 9 anos | 633 | 581 | 1.214 |
| 10 a 14 anos | 622 | 563 | 1.185 |
| 15 a 19 anos | 638 | 579 | 1.217 |
| 20 a 29 anos | 1.273 | 1.257 | 2.530 |
| 30 a 39 anos | 1.239 | 1.169 | 2.408 |
| 40 a 49 anos | 1.052 | 1.029 | 2.081 |
| 50 a 59 anos | 657 | 650 | 1.307 |
| 60 a 69 anos | 426 | 519 | 945 |
| 70 a 79 anos | 288 | 303 | 591 |
| 80 anos e mais | 129 | 121 | 250 |
| Total | 7.528 | 7.300 | 14.828 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/01/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| DAVINOPOLIS | 208 | 220 | 232 | 205 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/01/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 91 | 27 | 27 | 23 | 20 |
| II. Neoplasias (tumores) | 22 | 44 | 39 | 68 | 61 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2 | 3 | 5 | 6 | 3 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 10 | 7 | 11 | 11 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | 5 | 5 | 6 | 5 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 2 | 3 | 3 | 3 | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 37 | 57 | 37 | 31 | 45 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 20 | 29 | 25 | 31 | 39 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 27 | 55 | 57 | 57 | 48 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 12 | 22 | 23 | 33 | 21 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 6 | 6 | 16 | 10 | 20 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 15 | 17 | 26 | 37 | 26 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 189 | 225 | 243 | 190 | 191 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 24 | 21 | 37 | 50 | 39 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2 | 2 | 2 | 3 | 6 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10 | 13 | 12 | 6 | 10 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 68 | 72 | 72 | 72 | 91 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 5 | 4 | 57 | 47 | 20 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 541 | 615 | 694 | 684 | 656 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------------|-----------|-----------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 25 | 9 | 6 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 9 | 12 | 14 | 14 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | - | 1 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 10 | 9 | 9 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 1 | - | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 26 | 28 | 34 | 34 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 6 | 8 | 4 | 10 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 6 | 6 | 3 | 8 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 3 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 1 | 2 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 6 | 4 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 24 | 13 | 19 | 8 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 119 | 95 | 98 | 101 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/01/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos do município de Davinópolis para o ano de 2025 indica uma população estimada de 14.828 habitantes, com distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 7.528 homens e 7.300 mulheres. Observa-se maior concentração populacional nas faixas etárias de 20 a 39 anos, que juntas representam parcela significativa da população e correspondem ao grupo de maior participação na população economicamente ativa. Destaca-se também a presença expressiva de crianças e adolescentes, com 4.716 pessoas entre 0 e 19 anos, o que reforça a necessidade de manutenção e fortalecimento das ações de atenção à saúde da criança e do adolescente, incluindo imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e ações de promoção da saúde. Em relação à população idosa, o município apresenta 1.786 habitantes com 60 anos ou mais, evidenciando tendência gradual de envelhecimento populacional e a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à prevenção, controle e acompanhamento das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Em relação aos nascidos vivos de mães residentes no município, observa-se relativa estabilidade no período analisado. Foram registrados 208 nascimentos em 2021, 220 em 2022, 232 em 2023 e 205 em 2024. A pequena variação ao longo dos anos é compatível com o porte populacional do município e reforça a importância da continuidade das ações voltadas à saúde materno-infantil, com destaque para o acompanhamento do pré-natal, assistência ao parto e puerpério, bem como ações de planejamento reprodutivo e acompanhamento das crianças nos primeiros anos de vida.

No que se refere às internações hospitalares de residentes, observa-se que as principais causas estão relacionadas à gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório, neoplasias e lesões decorrentes de causas externas. As internações por gravidez, parto e puerpério permanecem entre as mais frequentes ao longo do período analisado, o que é esperado em função da necessidade de assistência hospitalar nesses casos. No entanto, chama atenção o número significativo de internações relacionadas a lesões e outras consequências de causas externas, que apresentou aumento em 2025, indicando a importância de intensificar ações intersectoriais voltadas à prevenção de acidentes e violências. Observa-se também aumento das internações por neoplasias ao longo da série histórica, o que pode refletir maior acesso ao diagnóstico e encaminhamento para tratamento especializado. As doenças do aparelho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

circulatório e respiratório também apresentam participação relevante nas internações, evidenciando o impacto das doenças crônicas e reforçando a importância do acompanhamento regular dos usuários pela Atenção Primária à Saúde, com ações voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e controle dessas condições.

Quanto à mortalidade, os dados indicam relativa estabilidade no número total de óbitos entre 2021 e 2024. As principais causas de morte no município estão relacionadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias, causas externas, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas e doenças do aparelho respiratório. As doenças do aparelho circulatório destacam-se como a principal causa de mortalidade, mantendo números elevados ao longo do período analisado, o que evidencia a importância de fortalecer as ações de prevenção e controle da hipertensão arterial, diabetes e outros fatores de risco associados às doenças cardiovasculares. As neoplasias também apresentam relevância entre as causas de óbito, acompanhando tendência observada em âmbito nacional relacionada ao envelhecimento populacional e à maior detecção dessas doenças. Em relação às causas externas, observa-se redução no número de óbitos ao longo do período analisado, o que pode estar relacionado às ações de prevenção e vigilância desenvolvidas no território, embora seja necessário manter estratégias intersetoriais voltadas à redução de acidentes e violências.

De forma geral, os dados evidenciam que o perfil epidemiológico do município apresenta predominância de condições relacionadas ao ciclo gravídico- puerperal e às doenças crônicas não transmissíveis, além da ocorrência de internações e óbitos relacionados a causas externas. Diante desse cenário, reforça-se a importância do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede de atenção, com ampliação das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento das condições crônicas, qualificação da atenção materno-infantil e desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas à melhoria das condições de saúde da população. O monitoramento contínuo desses indicadores é fundamental para subsidiar o planejamento e a avaliação das ações e serviços de saúde, contribuindo para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde no município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 97.805 |
| Atendimento Individual | 25.486 |
| Procedimento | 49.305 |
| Atendimento Odontológico | 8.586 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 26 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 14.657 | - | - | - |
| Total | 14.683 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/01/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 4.147 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 14.211 | 92.405,57 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 115.199 | 456.180,19 | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 532 | 17.195,68 | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | 187 | 42.075,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 22.865 | 226.733,25 | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 157.141 | 834.589,69 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/01/2026.

4.4. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 143 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 54 | - |
| Total | 197 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/01/2026.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde no município demonstra a atuação contínua da rede municipal na oferta de ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde à população. Os dados evidenciam que a Atenção Primária à Saúde permanece como principal porta de entrada do sistema e responsável pelo acompanhamento longitudinal dos usuários no território. No período analisado, foram registradas 97.805 visitas domiciliares, 25.483 atendimentos individuais, 49.305 procedimentos e 8.586 atendimentos odontológicos no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). O elevado número de visitas domiciliares reflete a atuação permanente das equipes da Estratégia Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde no acompanhamento das famílias, no monitoramento de condições de saúde, na identificação de situações de risco e na realização de ações educativas e de promoção da saúde no território. Essas atividades são fundamentais para o fortalecimento do vínculo entre as equipes de saúde e a população, bem como para a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Os atendimentos individuais e procedimentos realizados na Atenção Básica demonstram a oferta contínua de consultas, acompanhamento clínico, realização de procedimentos básicos e monitoramento de condições agudas e crônicas, contribuindo para a resolutividade da atenção primária e para a redução de agravamentos que possam demandar atendimento de maior complexidade. No campo da saúde bucal, os atendimentos odontológicos registrados indicam a atuação das equipes de saúde bucal na realização de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ações preventivas, curativas e educativas, com foco na promoção da saúde e na prevenção de agravos bucais.

No que se refere à produção de atendimentos de urgência e emergência no âmbito ambulatorial, foram registrados 14.683 procedimentos, com predominância de procedimentos clínicos, totalizando 14.657 registros, além de 26 procedimentos com finalidade diagnóstica. Esses dados evidenciam a demanda da população por atendimentos de caráter imediato e reforçam a importância da organização da rede de atenção à saúde para garantir assistência oportuna aos usuários, bem como a articulação entre os diferentes níveis de atenção para o adequado encaminhamento e continuidade do cuidado.

Em relação à produção de atenção psicossocial, não foram identificados registros no sistema para o período analisado. Ressalta-se que a ausência de dados pode estar relacionada à forma de registro das ações ou à organização da rede de atenção psicossocial no município e na região de saúde, sendo importante fortalecer o registro das atividades desenvolvidas nos sistemas oficiais de informação, considerando a relevância da saúde mental no contexto da atenção integral à população.

Quanto à produção ambulatorial especializada, foram registrados 157.141 procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, com destaque para os procedimentos clínicos, que totalizaram 115.199 registros e representam a maior parte da produção assistencial. Também se destacam os procedimentos com finalidade diagnóstica, com 14.211 registros, além das ações complementares de atenção à saúde, que somaram 22.865 procedimentos. Foram realizados ainda 532 procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e 187 procedimentos relacionados a órteses, próteses e materiais especiais. O valor total aprovado para esses procedimentos foi de R\$ 834.589,69, demonstrando a relevância da produção ambulatorial na garantia da continuidade do cuidado e no atendimento das demandas de média complexidade da população.

No que se refere à assistência farmacêutica, destaca-se que os dados apresentados referem-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, cuja gestão é de responsabilidade da esfera estadual. Dessa forma, não há produção registrada sob gestão municipal nesse componente específico, embora o município desenvolva ações relacionadas à dispensação de medicamentos no âmbito da assistência farmacêutica básica.

Em relação às ações de vigilância em saúde, foram registrados 197 procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais, sendo 143 relacionados a ações de promoção e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

prevenção em saúde e 54 procedimentos com finalidade diagnóstica. Esses registros refletem as atividades desenvolvidas pelas equipes de vigilância em saúde no monitoramento de agravos, na prevenção de doenças e no desenvolvimento de ações voltadas à proteção da saúde da população.

De forma geral, os dados de produção demonstram o esforço da gestão municipal e das equipes de saúde na ampliação do acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde. Ressalta-se que o adequado registro das informações nos sistemas oficiais é fundamental para o monitoramento das ações desenvolvidas, avaliação dos serviços ofertados e planejamento das políticas públicas de saúde, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e para a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada à população.



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 7 | 7 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 12 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 11 | 0 | 0 | 11 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 12 | 0 | 0 | 12 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Com base nos dados disponibilizados pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes à competência de dezembro de 2025, observa-se que a rede física prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município é composta por 12 estabelecimentos de saúde. Ressalta-se que a disponibilização das informações no sistema do DGMP está condicionada ao prazo de publicação pelo DRAC/SAES, podendo haver atualizações posteriores.

No que se refere à distribuição por tipo de estabelecimento e gestão, verifica-se que a totalidade dos estabelecimentos está sob gestão municipal, não havendo unidades sob gestão estadual ou de natureza compartilhada (dupla). A rede é composta por um hospital geral, uma unidade de vigilância em saúde, uma central de gestão em saúde, sete centros de saúde/unidades básicas, uma farmácia e uma unidade de apoio diagnóstico e terapia (SADT isolado). Observa-se que a Atenção Primária à Saúde apresenta maior representatividade na rede, com predominância das unidades básicas de saúde, evidenciando o papel estruturante da atenção básica como principal porta de entrada do sistema e ordenadora do cuidado no território.

A presença de um hospital geral na rede municipal demonstra a existência de oferta de serviços hospitalares para atendimento à população, contribuindo para a assistência de média complexidade. Além disso, a existência de unidade de apoio diagnóstico e terapêutico e de farmácia municipal fortalece a capacidade de apoio à rede assistencial, ampliando o acesso a exames e à assistência farmacêutica.

Em relação à natureza jurídica dos estabelecimentos, observa-se que a maior parte da rede (11 unidades) é constituída por estabelecimentos da administração pública municipal, evidenciando a predominância da gestão direta pelo município na oferta de serviços de saúde. Apenas um estabelecimento possui natureza jurídica de entidade empresarial privada (sociedade empresária limitada), atuando como prestador de serviços ao SUS. Esse cenário demonstra que a rede assistencial é majoritariamente pública, com baixa participação complementar do setor privado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Quanto à organização regional, destaca-se que o município não está vinculado a consórcio público em saúde. Dessa forma, a gestão municipal realiza a organização e execução das ações e serviços de saúde de forma direta ou por meio de pactuações e articulações com outros entes federativos no âmbito da região de saúde.

De modo geral, os dados evidenciam uma rede de saúde estruturada predominantemente na esfera municipal, com forte presença da Atenção Primária e oferta básica de serviços de apoio diagnóstico e assistência hospitalar. Entretanto, a limitação no número de estabelecimentos especializados pode indicar a necessidade de articulação regional e ampliação da oferta de serviços de média e alta complexidade, de modo a garantir maior resolutividade da rede e acesso integral à atenção à saúde da população.



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 5 | 6 | 20 | 30 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 20 | 24 | 39 | 85 | 12 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/01/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | | | | | | |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 2 | 1 | 1 | 1 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 59 | 68 | 72 | 70 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 1 | 1 | 1 | |

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão



| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------------|---|------|------|------|------|
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 113 | 130 | 163 | 86 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/01/2026.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise dos dados referentes aos profissionais de saúde atuantes no Sistema Único de Saúde no município, com base nas informações registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para o período de dezembro de 2025, demonstra a estrutura da força de trabalho responsável pela execução das ações e serviços de saúde na rede municipal. A composição dos profissionais evidencia a presença de diferentes categorias ocupacionais, distribuídas entre médicos, enfermeiros, outros profissionais de nível superior, profissionais de nível médio e Agentes Comunitários de Saúde, o que contribui para a organização das equipes multiprofissionais e para o funcionamento dos serviços nos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde.

Entre os vínculos existentes, observa-se a presença de servidores estatutários e empregados públicos atuando em diferentes áreas da rede de saúde. Esses profissionais desempenham papel fundamental na continuidade das ações e serviços, garantindo maior estabilidade na organização das equipes e contribuindo para a consolidação das políticas públicas de saúde no município. Destaca-se, nesse contexto, a presença expressiva de Agentes Comunitários de Saúde, profissionais essenciais para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família, que atuam diretamente no território realizando acompanhamento das famílias, identificação de situações de risco, desenvolvimento de ações educativas e promoção da saúde, fortalecendo o vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade.

Observa-se também a utilização de contratos temporários e cargos em comissão como forma complementar de provimento de profissionais em determinadas categorias. Essa estratégia tem sido adotada pela gestão municipal com o objetivo de suprir demandas assistenciais imediatas, garantir a continuidade do funcionamento dos serviços e assegurar a cobertura das equipes de saúde, especialmente diante das dificuldades frequentemente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

encontradas pelos municípios de pequeno porte na fixação de profissionais, sobretudo médicos e outros profissionais especializados. Dessa forma, os vínculos temporários configuram-se como instrumento de gestão utilizado para assegurar a manutenção da oferta de serviços à população enquanto se buscam alternativas de fortalecimento da estrutura permanente de recursos humanos.

No período analisado também foram identificados registros pontuais de profissionais vinculados na condição de bolsistas e por meio de intermediação de outras entidades, além da participação limitada de estabelecimento de natureza privada com atuação complementar no SUS, demonstrando a articulação entre diferentes modalidades de vínculo para viabilizar o funcionamento da rede de serviços.

Ao observar a série histórica de 2021 a 2024, verifica-se crescimento no número de profissionais estatutários e empregados públicos, passando de 59 registros em 2021 para 70 em 2024, o que evidencia esforço da gestão municipal na ampliação e fortalecimento de vínculos mais estáveis no serviço público. Em relação aos contratos temporários, observa-se variação ao longo do período, com aumento entre 2021 e 2023 e redução em 2024, o que pode estar associado a ajustes administrativos na organização das equipes e na gestão da força de trabalho, considerando as necessidades assistenciais e a disponibilidade de profissionais.

De forma geral, os dados demonstram o empenho da gestão municipal em manter equipes multiprofissionais atuando nos diferentes serviços de saúde, garantindo o acesso da população às ações e serviços do Sistema Único de Saúde. Ressalta-se que a adequada composição da força de trabalho é elemento fundamental para a efetividade das políticas públicas de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde, que atua como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção.

Por fim, destaca-se a importância do monitoramento contínuo das informações registradas nos sistemas oficiais, como o CNES, para subsidiar o planejamento e a gestão de recursos humanos em saúde, permitindo identificar necessidades de provimento, qualificação e reorganização das equipes, com o objetivo de fortalecer a rede municipal de saúde e garantir a qualidade da assistência prestada à população.



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Atenção Primária a Saúde do município de Davinópolis, fortalecendo o vínculo com a comunidade e garantindo acesso da população aos serviços da AB com qualidade, resolutividade, integralidade, equidade, humanizado e transversal, consolidado a AB como porta de entrada do cuidado na saúde municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Consolidar a Atenção Básica a Saúde de Davinópolis como porta de entrada na rede de saúde com o fortalecimento do vínculo com a comunidade e ofertas de serviços e ações de saúde com qualidade e resolutividade em todos os ciclos da vida da população atendendo as áreas estratégica Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente, Saúde do Idoso, tendo em vista a promoção, a prevenção, a assistência e a recuperação da saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha Base | Linha Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|------------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município. | Taxa de mortalidade infantil | Percentual | 2021 | 0,00 | 10,00 | 2,50 | Percentual | 0,50 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN. | Ampliar cobertura de coleta do teste do pezinho | Percentual | 2021 | 0,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 60,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN. | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 3. Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2021 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 80,00 | 84,21 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS. | | | | | | | | |
| 4. Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal | Percentual | 2021 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 85,00 | 89,47 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|-------|------------|-------|-------|--|
| | preconizada | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada. | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 2021 | 60,00 | 15,00 | Percentual | 10,00 | 66,67 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS. | | | | | | | | | |
| 6. Reduzir para zero a mortalidade materna do município | Índice de mortalidade materna | Percentual | 2021 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Reduzir para zero a mortalidade materna do município | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação. | Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 74,00 | 92,50 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação. | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 8. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação. | Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados. | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 75,00 | 93,75 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação. | | | | | | | | |
| 9. Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia | Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado. | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 78,00 | 97,50 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia | | | | | | | | |
| 10. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. | Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado. | Percentual | 2021 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. | | | | | | | | |
| 11. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Percentual | 2021 | 40,00 | 40,00 | Percentual | 35,00 | 87,50 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | |
|--|--|-----------------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 12. Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos. | Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo. | Percentual 2021 | 20,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos | | | | | | | |
| 13. Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência). | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual 2021 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 8,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência). | | | | | | | |
| 14. Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão. | Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano | Percentual 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão. | | | | | | | |
| 15. Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição | Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada | Percentual 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 68,00 | 85,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------|-------|------------|-------|--------|--|
| avaliada para diabetes mellitus. | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus. | | | | | | | | |
| 16. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem. | Percentual de consultas/procedimentos realizados | Percentual 2021 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 9,00 | 90,00 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem. | | | | | | | | |
| 17. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos. | Percentual de consultas/procedimentos realizados | Percentual 2021 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos. | | | | | | | | |
| 18. Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais. | Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada. | Percentual 2021 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais. | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|--------|------------|-------|--------|
| 19. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde. | | | | | | | | |
| 20. Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS. | Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS. | | | | | | | | |
| 21. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil. | Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição | Percentual | 2021 | 20,00 | 5,00 | Percentual | 4,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil. | | | | | | | | |
| 22. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade. | Percentual | 2021 | 20,00 | 5,00 | Percentual | 3,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. | | | | | | | | |
| 23. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil. | Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada. | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 78,00 | 97,50 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil. | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 24. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infante-juvenil e adulta. | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada. | Percentual 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 64,00 | 80,00 |
|--|---|-----------------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infante-juvenil e adulta.

| | | | | | | | |
|---|---|-----------------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 25. Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo. | Percentual de crianças e gestantes com esquema completo de dose administrada. | Percentual 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 75,00 | 93,75 |
|---|---|-----------------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.

| | | | | | | | |
|--|---|-----------------|-------|------|------------|---|---|
| 26. Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das práticas integrativas e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde. | Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município. | Percentual 2021 | 20,00 | 5,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|---|-----------------|-------|------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das práticas integrativas e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.

| | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------|-------|-------|------------|------|-------|
| 27. Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes. | Percentual de exodontia realizada | Percentual 2021 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 8,00 | 80,00 |
|--|-----------------------------------|-----------------|-------|-------|------------|------|-------|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes. | | | | | | | | |
| 28. Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano). | Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal. | Percentual | 2021 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 5,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano). | | | | | | | | |
| 29. Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria | Percentual de prótese dentaria produzidas e entregues | Percentual | 2021 | 40,00 | 10,00 | Percentual | 25,00 | 250,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria | | | | | | | | |
| 30. Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100% | Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100% | | | | | | | | |
| 31. Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal. | Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal. | | | | | | | | |
| 32. Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde. | Percentual de cobertura | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde. | | | | | | | | |
| 33. Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente | Nº de equipe prisional funcionando | Número | 2021 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

funcionando e
habilitada

Ação Nº 1 - Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 34. Implantar o Programa Saúde na Hora em 1 Unidades de Básica de Saúde com funcionamento de horário estendido. | Nº de UBS com funcionamento de horário estendido pelo Programa Saúde na Hora | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Número de UBS com funcionamento de horário estendido pelo Programa Saúde na Hora

| | | | | | | | | | |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 35. Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde. | Nº Médico adquirido pelo Programa Mais Médico | Número | 2021 | 2 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
|---|---|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 36. Realizar reforma de 100% das UBS. | Nº de UBS reformadas | Número | 2021 | 0 | 6 | 6 | Número | 4,00 | 66,67 |
|---------------------------------------|----------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS.

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 37. Realizar ampliação de 50% das UBS. | Nº de UBS ampliadas | Número | 2021 | 0 | 3 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
|--|---------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar ampliação de 50% das UBS.

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 38. Realizar a construção de 02 UBS | Nº de UBS construídas | Número | 2021 | 0 | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |
|-------------------------------------|-----------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar a construção de 02 UBS

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 39. Informatizar e conectar | Nº de UBS informatizadas e | Número | 2021 | 5 | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
|-----------------------------|----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|------|-------|-------|------------|-------|--------|--|
| 100% das UBS | com conectividade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Informatizar e conectar 100% das UBS | | | | | | | | | | |
| 40. Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS. | Nº de UBS com a funcionalidade PEC. | Número | 2021 | 4 | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão - PEC em 100% das UBS. | | | | | | | | | | |
| 41. Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF. | Nº de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF. | Número | 2021 | 5 | 5 | 5 | Número | 5,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF. | | | | | | | | | | |
| 42. Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades. | Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados | Percentual | 2021 | 0,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades. | | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|--|-----------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 43. Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM. | Nº de UOM habilitadas | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|-----------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM.

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 44. Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica. | Nº de transportes adquiridos | Número | 2021 | 0 | 3 | 3 | Número | 0 | 0 |
|---|------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.

| | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 45. Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais. | Nº de ambulância adquiridas | Número | 2021 | 0 | 2 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
|--|-----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|
| 46. Implantar 03 espaços saudáveis para prática de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município | Nº de academia da saúde habilitadas e em funcionamento. | Número | 2021 | 0 | 3 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|------|-------|

Ação Nº 1 - Implantar 03 espaços saudáveis para prática de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das ações de promoções, prevenção, controle e erradicação de doenças endêmicas e de interesse da saúde pública com o aprimoramento da atividades e ações da Vigilância em Saúde em Davinópolis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

OBJETIVO Nº 2 .1 - Reduzir riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, a prevenção e o controle de doenças e agravos à saúde através do aprimoramento das ações em Vigilância em Saúde do Município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha Base | Linha Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS. | Percentual de indicadores do PQA VS alcançados | Percentual | 2021 | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 66,00 | 82,50 |
| Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -PQA VS. | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município. | Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados | Percentual | 2021 | | 10,00 | 2,50 | Percentual | 1,00 | 40,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano) | Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados | Percentual | 2021 | | 10,00 | 2,50 | Percentual | 1,30 | 52,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano) | | | | | | | | | |
| 4. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano) | Percentual de caso novos de TB identificados e notificados | Percentual | 2021 | | 10,00 | 2,50 | Percentual | 1,20 | 48,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano) | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | |
|--|--|------------|------------|-------|------|------------|------|--------|
| 5. Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população. | Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados | Percentual | Percentual | 20,00 | 5,00 | Percentual | 3,00 | 60,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população. | | | | | | | | |
| 6. Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população. | Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados. | Percentual | Percentual | 20,00 | 5,00 | Percentual | 1,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população. | | | | | | | | |
| 7. Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica. | Convenio firmado com LACEN | Número | Número | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública e LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica. | | | | | | | | |
| 8. Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias) | Nº transportes adquiridos | Número | Número | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias) | | | | | | | | |
| 9. Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde | Nº de computadores adquiridos | Número | Número | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Vigilância em Saúde

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 10. Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS | Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde -VS

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|---|--------|--------|------------|-------|-------|
| 11. Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal | Percentual de ações da Vigilância Sanitária realizada | Percentual | 2021 | 0 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 84,00 | 84,00 |
|--|---|------------|------|---|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 12. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município. | Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar dentro das Redes de Atenção à Saúde (RAU, Cegonha, RAPS, Deficiente de doenças crônicas) no município e na pactuação intermunicipal – Programação Pactuada e Integrada- PPI ou PGASS de forma a reduzir as filas de esperas nos procedimentos eletivos e urgentes em média e alta complexidade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha Base | Linha Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do | SPA reformado e estruturado | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|------|--------|--------|------------|-------|--------|
| município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento -SPA do município. | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária. | Nº de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 65,00 | 65,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA. | Nº de ambulâncias adquiridas | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA. | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal. | Nº de consultas especializadas realizadas | Percentual | 2021 | 0,00 | 60,00 | 15,00 | Percentual | 12,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal. | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal. | Nº de exames especializados realizados | Percentual | 2021 | 0,00 | 60,00 | 15,00 | Percentual | 13,00 | 86,67 |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal. | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|------|--------|--------|------------|-------|--------|
| 6. Implantar os serviços de raio – X no município. | Serviço de raio – x implantados | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar os serviços de raio -X no município. | | | | | | | | | |
| 7. Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde. | Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP | Percentual | 2021 | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde. | | | | | | | | | |
| 8. Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU | Base descentralizada implantada e habilitada | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência -SAMU | | | | | | | | | |
| 9. Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU. | Nº de USB adquirida | Percentual | 2021 | 0,00 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico- USB do SAMU. | | | | | | | | | |
| 10. Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual | Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual | | | | | | | | | |
| 11. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos | Percentual de equipam | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|--|
| necessários para o centro de reabilitação. | entos adquirido s | | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação. | | | | | | | | | | |
| 12. Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE | AMENTE implantado e funcionando adequadamente | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - AMENTE implantado e funcionando adequadamente | | | | | | | | | | |
| 13. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1 | CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial -CAPS 1 | | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 14. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência. | Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|---|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 15. Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município | Centro de especialidades implantados e funcionando | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município

| | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 16. Implantar o laboratório municipal de análise clínica | Laboratório municipal implantado | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|----------------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Implantar o laboratório municipal de análise clínica

DIRETRIZ Nº 4 - Identificação precoce e vigilância dos casos novos de COVID 19 com garantia do cuidado longitudinal aos cidadãos em toda rede de cuidado do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a identificação precoce de casos novos de COVID-19 e das ações de prevenção, com foco na redução da transmissibilidade, controle e erradicação do vírus.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo | Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19. | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 74,00 | 82,22 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Ministério da Saúde/
Secretaria de Estado
da Saúde.

Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID -19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.

| | | | | | | | |
|---|--|------------|-------|-------|------------|-------|-------|
| 2. Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal. | Percentual exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal. | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual | 56,00 | 93,33 |
|---|--|------------|-------|-------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID -19 em paciente com Síndrome Gripal.

| | | | | | | | |
|--|---|------------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19 | Percentual de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19. | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
|--|---|------------|-------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19

| | | | | | | | |
|--|---|------------|--------|--------|------------|-------|-------|
| 4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
|--|---|------------|--------|--------|------------|-------|-------|

Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento de gestão da saúde no municipal, fortalecendo o planejamento da saúde, os instrumentos de gestão, a articulação interfederativa, a regulação, regionalização e instancias de controle social do SUS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a articulação da gestão municipal e a efetivação dos instrumentos de gestão em saúde, a participação popular na saúde, bem como a integração entre os municípios da região fortalecendo o colegiado regional e o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha Base | Linha Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios. | Percentual de procedimentos regulados via sistema. | Percentual | 2021 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal. | Percentual de equipamento adquiridos | Percentual | 2021 | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 20,00 | 22,22 |
| Ação Nº 1 - Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal. | | | | | | | | | |
| 3. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da | PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PGASS e COAP

Ação Nº 1 - PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.

| | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|-------|-------|--------|-------|--------|
| 4. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz | Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR. | Percentual | 2021 | 90,00 | 90,00 | 100,00 | 90,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|-------|-------|--------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional -CIR da região de Imperatriz

| | | | | | | | | | |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 5. Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde a cada 4 anos. | Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|--|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.

| | | | | | | | | | |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|
| 6. Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde | Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|--------|------|---|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. | Percentual de instrumentos de gestão preconizado elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso da população a medicamentos essenciais básicos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

com qualidade e eficácia no âmbito do SUS com o fortalecimento da Assistência Farmacêutica AF municipal.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o abastecimento de medicamentos básicos que atendam às necessidades essenciais de saúde da população com ampliação do acesso da população a medicamentos essenciais básicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha Base | Linha Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal. | Farmácia Básica com estrutura física adequada | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal. | | | | | | | | | |
| 2. Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS | Nº de UBS com dispensação de medicamentos | Número | 2021 | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS | | | | | | | | | |
| 3. Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município. | Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. | Construir e implantar a REMUME | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME. | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos | Atualização da REMUME realizada. | Número | 2021 | 0 | 2 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos | | | | | | | | | |
| 6. Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME. | Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME. | | | | | | | | | |
| 7. Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município | HÓRUS devidamente alimentado e funcionando. | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS -HÓRUS no município | | | | | | | | | |
| 8. Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos. | Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc. | Percentual | 2021 | 1,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 80,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos. | | | | | | | | | |
| 9. Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no | Percentual de UBS utilizando HÓRUS. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

SUS - HÓRUS

Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | |
|--|---|------------|--------|--------|------------|-------|-------|
| 10. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. | Percentual de medicamentos especializados adquiridos | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual | 40,00 | 57,14 |
| Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. | | | | | | | |
| 11. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. | Percentual de medicamentos estratégicos adquiridos | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | 40,00 | 40,00 |
| Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS | | | | | | | |
| 12. Implantar a Farmácia Viva no município | Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando. | Percentual | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais da área de saúde, com adequada alocação, formação e qualificação dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso dos profissionais de saúde a oportunidades de capacitação, desenvolvimento funcional e efetivação com a promoção do gerenciamento eficaz do recurso humano do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação | Unidade de medida | Ano - Linha | Linha | Meta Plano(2022- | Meta | Unidade de medida | Resultado | % meta alcançada |
|-------------------|--|-------------------|-------------|-------|------------------|------|-------------------|-----------|------------------|
|-------------------|--|-------------------|-------------|-------|------------------|------|-------------------|-----------|------------------|



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | da meta | da | a- Bas e | Base 2025) | 202 5 | da - Meta | Anual | ada da PAS |
|---|--|------------|----------------|------------|----------|--------------|-------|---------------|
| 1. Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo. | Percentual de profissionais de saúde efetivados. | Percentual | 2021 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 54,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Percentual de profissionais de saúde efetivados | | | | | | | | |
| 2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS. | Percentual de profissionais das farmácias das unidades públicas capacitados | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 74,00 | 92,50 |
| Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS. | | | | | | | | |
| 3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização | Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização. | Percentual | 2021 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 52,00 | 86,67 |
| Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização | | | | | | | | |
| 4. Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS | Nº de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa. | Número | 2021 | 3.400 | 34 | Número | 30,00 | 88,24 |
| Ação Nº 1 - Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programa da para o exercício | Result ados |
|----------------------------------|--|-----------------------------------|-------------|
| 122 - Administraçã o Geral | Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo. | 60,00 | 54,00 |
| | Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal. | 90,00 | 20,00 |
| | Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP | 1 | 1 |
| | Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização | 60,00 | 52,00 |
| | Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz | 90,00 | 90,00 |
| | Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos. | 1 | 1 |
| | Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| | Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município. | 2,50 | 0,50 |
| | Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN. | 80,00 | 60,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS. | 95,00 | 80,00 |
| | Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano) | 2,50 | 1,30 |
| | Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose | 95,00 | 85,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | |
|---|-------|-------|
| de poliomielite inativada e de pentavalente realizada. | | |
| Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS | 34 | 30 |
| Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS. | 15,00 | 10,00 |
| Reduzir para zero a mortalidade materna do município | 0,00 | 0,00 |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação. | 80,00 | 74,00 |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação. | 80,00 | 75,00 |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia | 80,00 | 78,00 |
| Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. | 60,00 | 60,00 |
| Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. | 40,00 | 35,00 |
| Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos. | 5,00 | 5,00 |
| Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência). | 10,00 | 8,00 |
| Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão. | 80,00 | 80,00 |
| Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus. | 80,00 | 68,00 |
| Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem. | 10,00 | 9,00 |
| Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos. | 10,00 | 10,00 |
| Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais. | 10,00 | 10,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | |
|--|--------|--------|
| Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde. | 90,00 | 90,00 |
| Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS. | 100,00 | 85,00 |
| Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil. | 5,00 | 4,00 |
| Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida. | 5,00 | 3,00 |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil. | 80,00 | 78,00 |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta. | 80,00 | 64,00 |
| Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo. | 80,00 | 75,00 |
| Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde. | 5,00 | 0,00 |
| Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes. | 10,00 | 8,00 |
| Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano). | 10,00 | 5,00 |
| Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria | 10,00 | 25,00 |
| Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100% | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal. | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada | 1 | 1 |
| Implantar o Programa Saúde na Hora em 1 Unidades de Básica de Saúde com funcionamento de horário estendido. | 1 | 1 |
| Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde. | 3 | 3 |
| Realizar reforma de 100% das UBS. | 6 | 4 |
| Realizar ampliação de 50% das UBS. | 3 | 1 |
| Realizar a construção de 02 UBS | 2 | 0 |
| Informatizar e conectar 100% das UBS | 6 | 6 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | |
|--|--|--------|-------|
| | Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS. | 6 | 6 |
| | Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF. | 5 | 5 |
| | Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades. | 60,00 | 60,00 |
| | Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM. | 1 | 0 |
| | Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica. | 3 | 0 |
| | Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais. | 2 | 1 |
| | Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município | 3 | 1 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município. | 1 | 1 |
| | Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde. | 90,00 | 74,00 |
| | Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária. | 100,00 | 65,00 |
| | Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal. | 60,00 | 56,00 |
| | Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA. | 1 | 1 |
| | Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19 | 80,00 | 80,00 |
| | Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal. | 15,00 | 12,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | |
|---|---|--------|-------|
| | Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | 100,00 | 80,00 |
| | Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal. | 15,00 | 13,00 |
| | Implantar os serviços de raio – X no município. | 1 | 1 |
| | Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU | 1 | 0 |
| | Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU. | 1 | 0 |
| | Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual | 1 | 0 |
| | Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação. | 100,00 | 0,00 |
| | Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE | 1 | 0 |
| | Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1 | 1 | 0 |
| | Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência. | 1 | 0 |
| | Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município | 1 | 0 |
| | Implantar o laboratório municipal de análise clínica | 1 | 0 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal. | 1 | 1 |
| | Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS | 4 | 4 |
| | Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS. | 80,00 | 74,00 |
| | Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município. | 1 | 1 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | |
|------------------------------------|---|--------|--------|
| | Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. | 1 | 1 |
| | Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos | 2 | 1 |
| | Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME. | 60,00 | 60,00 |
| | Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município | 1 | 1 |
| | Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos. | 100,00 | 80,00 |
| | Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS | 100,00 | 100,00 |
| | Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS. | 70,00 | 40,00 |
| | Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS. | 100,00 | 40,00 |
| | Implantar a Farmácia Viva no município | 1 | 0 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal | 100,00 | 84,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA VS. | 80,00 | 66,00 |
| | Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município. | 2,50 | 1,00 |
| | Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano) | 2,50 | 1,20 |
| | Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população. | 5,00 | 3,00 |
| | Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população. | 5,00 | 1,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | |
|--|---|---|
| Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica. | 1 | 1 |
| Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias) | 2 | 0 |
| Realizar aquisição de 01 equipamentos de informáticas completos para os setores da Vigilância em Saúde | 1 | 1 |
| Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS | 1 | 1 |
| Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município. | 1 | 0 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|---|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos Ordinários - Fontes Livres (R\$) | Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Próprios (R\$) | Transferências de Fundos de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de Fundos de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de Convênios Destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do Petróleo Destinados à Saúde (R\$) | Outros Recursos Destinados à Saúde (R\$) | Total (R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 200.000,00 | 0,00 | 1.861.978,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.061.978,37 |
| | Capital | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 300.000,00 | 0,00 | 5.883.465,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.183.465,00 |
| | Capital | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 600.000,00 | 0,00 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 627.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 100.000,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 290.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 10.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 30.000,00 | 0,00 | 330.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | | |
|-------------|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 306 - | Corrent | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação | e | | | | | | | | | |
| e Nutrição | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta:
05/01/2026.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Davinópolis demonstra avanços importantes na organização e execução das ações e serviços de saúde, evidenciando o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a melhoria das condições de saúde da população. De modo geral, observa-se que grande parte das metas previstas foi alcançada ou apresentou resultados satisfatórios, especialmente nas ações relacionadas à Atenção Primária à Saúde, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e qualificação da gestão.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, destacam-se resultados positivos que reforçam o papel dessa estratégia como principal porta de entrada da rede de atenção à saúde. Observa-se desempenho expressivo em indicadores fundamentais, como o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, a manutenção da cobertura das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde, além da ampliação do acesso aos serviços de atenção materno-infantil. Ressalta-se também o alcance de metas relacionadas à realização de exames preventivos do câncer do colo do útero e ao acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial, demonstrando efetividade das ações de promoção, prevenção e cuidado contínuo no território. Outro destaque importante foi a ampliação da oferta de próteses dentárias, superando a meta estabelecida e ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal.

Em relação às ações de vigilância em saúde, o município apresentou desempenho satisfatório no monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), evidenciando a capacidade de acompanhamento e controle de agravos prioritários. As ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental contribuem para a identificação precoce de riscos e para o fortalecimento das estratégias de prevenção e controle de doenças.

No que se refere à atenção especializada e à estruturação da rede assistencial,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

observa-se avanços importantes na melhoria da infraestrutura e da capacidade de atendimento dos serviços de saúde, com destaque para a reforma e adequação do Serviço de Pronto Atendimento, implantação do serviço de raio-X e aquisição de ambulância para apoio às ações assistenciais. Essas iniciativas contribuem para ampliar a resolutividade da rede municipal e garantir atendimento mais ágil e qualificado à população.

As ações voltadas ao enfrentamento da COVID-19 também apresentaram resultados positivos, com ampliação da oferta de testagem e garantia do atendimento ambulatorial à população com síndrome gripal, demonstrando a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde frente a situações emergenciais.

No campo da gestão do SUS, destacam-se avanços significativos na elaboração, monitoramento e alimentação dos instrumentos de planejamento e gestão, evidenciando o fortalecimento do processo de planejamento em saúde e da tomada de decisão baseada em evidências. A participação ativa do município nas instâncias de pactuação regional também demonstra o compromisso com a organização da rede regionalizada de atenção à saúde.

A Assistência Farmacêutica apresenta resultados igualmente positivos, com a estruturação da farmácia básica municipal, implantação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), manutenção do sistema HÓRUS e descentralização da dispensação de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde, ampliando o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Por fim, no que se refere à gestão do trabalho e educação em saúde, observa-se avanço na qualificação dos profissionais da rede municipal, com capacitações realizadas e adesão a programas de formação voltados aos trabalhadores da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada.

De modo geral, os resultados evidenciam o esforço da gestão municipal em consolidar e qualificar a rede de atenção à saúde, com avanços importantes na organização dos serviços, ampliação do acesso e fortalecimento das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | |
|--|----------|---|--|---|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|
| Subfunções | Recursos | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundos de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinados à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 10.126.770,85 | 6.060.466,76 | 63.919,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.251.156,61 |
| | Capital | 0,00 907.318,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 907.318,67 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 0,00 | 26.694,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.694,60 |
| | Capital | 0,00 0,00 | 355.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355.500,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 0,00 | 141.154,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.154,80 |
| | Capital | 0,00 0,00 | 35.083,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.083,13 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 0,00 | 1.518,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.518,00 |
| | Capital | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - | Corrente | 0,00 0,00 | 362.993,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 362.993,37 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|----------|------|---------------|--------------|-----------|------|------|------|------|------|---------------|
| Vigilância Epidemiológica | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 347.335,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 347.335,76 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 11.381.425,28 | 6.983.410,66 | 63.919,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.428.754,94 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

8.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | Transmissão |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,77 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 94,86 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 10,80 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 97,09 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 18,30 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 57,29 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.242,83 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 65,81 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 2,15 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 7,43 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 7,04 % |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | |
|-----|--|---------|
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 63,79 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 17,33 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/01/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | | | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.394.769,86 | 2.394.769,86 | 4.324.005,06 | 180,56 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 3.685,18 | 3.685,18 | 398.166,51 | 10.804,53 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 4.465,25 | 4.465,25 | 33.776,35 | 756,43 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.772.431,24 | 1.772.431,24 | 1.918.213,80 | 108,23 | | | | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 614.188,19 | 614.188,19 | 1.973.848,40 | 321,38 | | | | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 45.795.766,22 | 45.795.766,22 | 61.322.734,44 | 133,90 | | | | | |
| Cota-Parte FPM | 21.797.534,94 | 21.797.534,94 | 26.705.658,08 | 122,52 | | | | | |
| Cota-Parte ITR | 2.572,74 | 2.572,74 | 9.752,29 | 379,06 | | | | | |
| Cota-Parte do IPVA | 501.092,26 | 501.092,26 | 879.090,99 | 175,43 | | | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 23.267.340,14 | 23.267.340,14 | 33.510.708,33 | 144,02 | | | | | |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 227.226,14 | 227.226,14 | 217.524,75 | 95,73 | | | | | |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 48.190.536,08 | 48.190.536,08 | 65.646.739,50 | 136,22 | | | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 6.673.130,49 | 11.124.301,65 | 11.034.089,52 | 99,19 | 11.034.089,52 | 99,19 | 10.954.447,62 | 98,47 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.499.130,49 | 10.216.982,98 | 10.126.770,85 | 99,12 | 10.126.770,85 | 99,12 | 10.047.128,95 | 98,34 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 174.000,00 | 907.318,67 | 907.318,67 | 100,00 | 907.318,67 | 100,00 | 907.318,67 | 100,00 | 0,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 1.089.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.080.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 9.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 177.000,00 | 347.414,16 | 347.335,76 | 99,98 | 347.335,76 | 99,98 | 347.335,76 | 99,98 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 177.000,00 | 347.414,16 | 347.335,76 | 99,98 | 347.335,76 | 99,98 | 347.335,76 | 99,98 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 7.939.730,49 | 11.471.715,81 | 11.381.425,28 | 99,21 | 11.381.425,28 | 99,21 | 11.301.783,38 | 98,52 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | | | | | | | |
| DESpesas EMPENHADAS (d) | | | | | | | | | |
| DESpesas LIQUIDADAS (e) | | | | | | | | | |
| DESpesas PAGAS (f) | | | | | | | | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | | | 11.381.425,28 | | 11.381.425,28 | | 11.301.783,38 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | | | 0,00 | | N/A | | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 11.381.425,28 | 11.381.425,28 | 11.301.783,38 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | 9.847.010,92 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | N/A | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.534.414,36 | 1.534.414,36 | 1.454.772,46 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,33 | 17,33 | 17,21 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pago (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|----------------------|-------------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|---------------|--------------|-----------|--------------|------|------|-----------|------|--------------|
| Empenhos de 2025 | 9.847.010,92 | 11.381.425,28 | 1.534.414,36 | 79.641,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.641,90 | 0,00 | 1.534.414,36 |
| Empenhos de 2024 | 7.657.480,11 | 11.079.821,03 | 3.422.340,92 | 0,00 | 195.052,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.617.393,41 |
| Empenhos de 2023 | 6.737.306,79 | 8.459.729,37 | 1.722.422,58 | 0,00 | 1.782.252,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.504.674,68 |
| Empenhos de 2022 | 5.618.730,66 | 7.002.418,68 | 1.383.688,02 | 0,00 | 287.444,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.671.132,45 |
| Empenhos de 2021 | 4.679.931,52 | 6.011.002,20 | 1.331.070,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.331.070,68 |
| Empenhos de 2020 | 3.970.659,78 | 4.621.540,80 | 650.881,02 | 0,00 | 340.002,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 990.883,15 |
| Empenhos de 2019 | 3.871.690,59 | 4.593.070,98 | 721.380,39 | 0,00 | 442.171,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.163.551,78 |
| Empenhos de 2018 | 2.516.058,06 | 3.045.875,39 | 529.817,33 | 0,00 | 310.126,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 839.944,04 |
| Empenhos de 2017 | 1.969.799,12 | 2.306.415,21 | 336.616,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 336.616,09 |
| Empenhos de 2016 | 1.864.964,18 | 2.175.689,00 | 310.724,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 310.724,82 |
| Empenhos de 2015 | 1.718.955,69 | 1.757.390,00 | 38.434,31 | 0,00 | 32.192,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.626,61 |
| Empenhos de 2014 | 1.693.227,54 | 1.825.147,14 | 131.919,60 | 0,00 | 960.007,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.091.926,72 |
| Empenhos de 2013 | 1.337.979,99 | 1.668.750,27 | 330.770,28 | 0,00 | 959.706,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.290.477,02 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 7.764.597,46 | 7.764.597,46 | 11.755.584,78 | 151,40 |
| Provenientes da União | 7.738.659,78 | 7.738.659,78 | 11.414.025,25 | 147,49 |
| Provenientes dos Estados | 25.937,68 | 25.937,68 | 341.559,53 | 1.316,85 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 7.764.597,46 | 7.764.597,46 | 11.755.584,78 | 151,40 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA S EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 7.246.243,23 | 6.738.597,14 | 6.124.385,76 | 90,89 | 6.124.385,76 | 90,89 | 6.028.277,61 | 89,46 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.219.464,85 | 6.718.162,76 | 6.124.385,76 | 91,16 | 6.124.385,76 | 91,16 | 6.028.277,61 | 89,73 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.026.778,38 | 20.434,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 148.154,23 | 421.598,84 | 382.194,60 | 90,65 | 382.194,60 | 90,65 | 382.194,60 | 90,65 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 26.694,60 | 26.694,60 | 100,00 | 26.694,60 | 100,00 | 26.694,60 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 148.154,23 | 394.904,24 | 355.500,00 | 90,02 | 355.500,00 | 90,02 | 355.500,00 | 90,02 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 176.237,93 | 176.237,93 | 100,00 | 176.237,93 | 100,00 | 176.237,93 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 141.154,80 | 141.154,80 | 100,00 | 141.154,80 | 100,00 | 141.154,80 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 35.083,13 | 35.083,13 | 100,00 | 35.083,13 | 100,00 | 35.083,13 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 180.000,00 | 1.518,00 | 1.518,00 | 100,00 | 1.518,00 | 100,00 | 1.518,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 180.000,00 | 1.518,00 | 1.518,00 | 100,00 | 1.518,00 | 100,00 | 1.518,00 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 204.000,00 | 362.993,37 | 362.993,37 | 100,00 | 362.993,37 | 100,00 | 362.993,37 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 204.000,00 | 362.993,37 | 362.993,37 | 100,00 | 362.993,37 | 100,00 | 362.993,37 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|--|--------------------|---------------|------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 7.778.397,46 | 7.700.945,28 | 7.047.329,66 | 91,51 | 7.047.329,66 | 91,51 | 6.951.221,51 | 90,26 | 0,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESA EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | | | |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 13.919.373,72 | 17.862.898,79 | 17.158.475,28 | 96,06 | 17.158.475,28 | 96,06 | 16.982.725,23 | 95,07 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.237.754,23 | 421.598,84 | 382.194,60 | 90,65 | 382.194,60 | 90,65 | 382.194,60 | 90,65 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 176.237,93 | 176.237,93 | 100,00 | 176.237,93 | 100,00 | 176.237,93 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 180.000,00 | 1.518,00 | 1.518,00 | 100,00 | 1.518,00 | 100,00 | 1.518,00 | 100,00 | 0,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC A (XLV) = (VIII + XXXVII) | 204.000,00 | 362.993,37 | 362.993,37 | 100,00 | 362.993,37 | 100,00 | 362.993,37 | 100,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 177.000,00 | 347.414,16 | 347.335,76 | 99,98 | 347.335,76 | 99,98 | 347.335,76 | 99,98 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 15.718.127,95 | 19.172.661,09 | 18.428.754,94 | 96,12 | 18.428.754,94 | 96,12 | 18.253.004,89 | 95,20 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 7.764.597,46 | 7.700.945,28 | 7.047.329,66 | 91,51 | 7.047.329,66 | 91,51 | 6.951.221,51 | 90,26 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 7.953.530,49 | 11.471.715,81 | 11.381.425,28 | 99,21 | 11.381.425,28 | 99,21 | 11.301.783,38 | 98,52 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Maranhão 28/01/26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) |
|---|---|--|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | R\$ 355.500,00 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 35.083,13 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 2.182.788,01 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 1.181.004,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.537.344,40 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL | R\$ 16.584,85 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 4.380.000,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 26.694,60 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 123.154,80 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 18.000,00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 11.000,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 236.808,00 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 103.828,91 |
| 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 38.546,78 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

8.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

No exercício analisado, o município foi contemplado com recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinadas ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde. Para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde, foram destinados recursos pelos parlamentares Weverton (R\$ 300.000,00), Josivaldo JP (R\$ 680.000,00), Márcio Honaiser (R\$ 1.200.000,00), Eliziane Gama (R\$ 1.000.000,00), além de repasses provenientes da Bancada do Maranhão (R\$ 500.000,00 e R\$ 335.326,00) e da Comissão da Saúde (R\$ 700.000,00), totalizando R\$ 4.715.326,00 destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde.

Além disso, o município também foi contemplado com R\$ 355.500,00, provenientes de emenda da Bancada do Maranhão, destinados à estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde. Dessa forma, o montante total de recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas ao município no período corresponde a R\$ 5.070.826,00 (cinco milhões, setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Contudo, destaca-se que, embora os recursos tenham sido devidamente recebidos, o percentual de execução orçamentária no exercício de 2025 atingiu 50%. Dessa forma, o saldo remanescente permanece disponível para programação e execução em exercícios subsequentes, em conformidade com o planejamento da gestão municipal de saúde e em observância às normas vigentes de execução orçamentária e financeira do Sistema Único de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária e financeira da saúde no município demonstra resultados positivos quanto à aplicação dos recursos e ao cumprimento das obrigações legais relacionadas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Ressalta-se inicialmente que a disponibilização das informações no DGMP depende do prazo de publicação dos dados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), conforme regulamentação do Ministério da Saúde.

Observa-se que o município apresentou execução total de despesas em saúde no montante de R\$ 18.428.754,94, contemplando recursos provenientes de receitas próprias, transferências federais e transferências estaduais. A maior parte dos recursos foi direcionada para a Atenção Básica, que concentrou aproximadamente R\$ 17,1 milhões das despesas totais quando considerados os recursos próprios e transferidos, evidenciando a prioridade dada pelo município ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como principal porta de entrada do sistema e ordenadora da rede de atenção.

No que se refere à composição das fontes de financiamento, destaca-se a participação significativa das transferências fundo a fundo provenientes do Governo Federal, que totalizaram R\$ 6.983.410,66, demonstrando a importância do financiamento federal para a manutenção e ampliação das ações e serviços de saúde no município. Paralelamente, observa-se também relevante participação de recursos próprios oriundos de receitas de impostos e transferências constitucionais, que somaram R\$ 11.381.425,28, refletindo o compromisso da gestão municipal com o financiamento do sistema de saúde.

Outro ponto positivo refere-se ao cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012. O município aplicou 17,33% da receita de impostos e transferências constitucionais em saúde, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%, resultando em um investimento adicional de aproximadamente R\$ 1.534.414,36 acima do limite mínimo exigido. Esse resultado evidencia o esforço da gestão municipal em garantir financiamento adequado para a manutenção e ampliação das políticas públicas de saúde.

Em relação à execução orçamentária das ações e serviços públicos de saúde, observa-se elevado nível de execução das despesas previstas. Na Atenção Básica, por exemplo, foram empenhados 99,19% dos recursos previstos, demonstrando alto grau de execução das ações planejadas. Também se verifica execução significativa nas demais

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – Centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

9. AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/01/2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Destaca-se também a atuação das ações de vigilância em saúde, com desenvolvimento de atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e monitoramento de agravos, reforçando a importância da vigilância como componente essencial na proteção da saúde da população e no acompanhamento de situações que possam representar riscos sanitários.

Outro ponto positivo identificado refere-se à organização da força de trabalho em saúde no município, com presença de equipes multiprofissionais atuando nos diferentes serviços da rede municipal. A gestão tem buscado manter a composição das equipes necessárias ao funcionamento dos serviços, utilizando diferentes modalidades de vínculo profissional para garantir a continuidade da assistência à população, especialmente diante dos desafios relacionados à disponibilidade e fixação de profissionais em municípios de pequeno porte.

No âmbito da gestão do sistema de saúde, destaca-se ainda o monitoramento e a alimentação regular dos sistemas de informação em saúde, o que possibilita o acompanhamento dos indicadores, a avaliação das ações desenvolvidas e o planejamento das atividades futuras. O registro adequado das informações contribui para maior transparência da gestão, além de subsidiar a tomada de decisões e o direcionamento das políticas públicas de saúde no município.

De maneira geral, os resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão demonstram o empenho da gestão municipal e das equipes de saúde na manutenção e fortalecimento das ações e serviços ofertados à população, mesmo diante dos desafios enfrentados pelos municípios na gestão do sistema público de saúde. As ações desenvolvidas ao longo do período contribuíram para a ampliação do acesso aos serviços, para o acompanhamento das condições de saúde da população e para a melhoria da organização da rede de atenção à saúde.

Dessa forma, considera-se que as ações executadas no período analisado estão em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como com o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município.

Ressalta-se, por fim, que o Relatório Anual de Gestão constitui importante instrumento de transparência, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela gestão municipal de saúde, permitindo apresentar de forma sistematizada os resultados alcançados ao longo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

do período. O documento também fortalece o processo de planejamento e gestão do sistema de saúde, ao possibilitar a análise dos indicadores, da produção de serviços e da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, destaca-se a relevância da participação do Conselho Municipal de Saúde no processo de acompanhamento, avaliação e deliberação das ações desenvolvidas, contribuindo para o fortalecimento do controle social e para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Davinópolis – MA, 21 de janeiro de 2026.

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde